



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei numero 23 de 18 de maio de 1.951.

Cria os Postos Fiscais de Salga-
dinho e Matadouro.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço
saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados nesta cidade os Postos Fis-
cais de Salgadinho e Matadouro.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte, em 18 de maio de 1.951.

Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

Newton Gonçalves Machado-Secretario.